PORTARIA MUNICIPAL N° 249/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando *o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 ;*

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **02/12/2022**, **BRUNA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2288950 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 072.xxx.211-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE (DAS-05)** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/12/2022.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Dezembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 249/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 ;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/12/2022, BRUNA DOS SANTOS, portadora do RG nº 2288950 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 072.xxx.211-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE (DAS-05) lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/12/2022.
Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Dezembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 250/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por até 36(trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 09/12/2022, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. BRUNA RAMOS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 020.xxx.011-xx, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISATA - matrícula nº 1536-3, pertencente ao Quadro de Profissionais Técnicos de Apoio Escolar, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º - A licença –TIP concedida terá inicio em 09/12/2022 e término em 09/12/2025, podendo ser prorrogada a critério da administração nos termos da Lei Municipal 653/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/12/2022.
Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Dezembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO